

MAZZERA SOCEIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ATIVOS VIRTUAIS S/A

CNPJ nº 49.786.191/0001-58 - NIRE nº 35300610504

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2026

Data, Hora e Local: Aos 12 de junho de 2026, às 10:00 horas, na sede da **MAZZERA SOCEIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ATIVOS VIRTUAIS S/A** ("Companhia"), localizada na Alameda Santos, 700 - 162 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, CEP: 01418-100. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme art. 124, §4º da Lei 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), em razão da presença da totalidade dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia. **Mesa Diretora:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Gabriel El Sibai**, que convidou o Sr. **Mohamed Mustapha Hijazi** para secretariá-lo. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) aumento do capital social da Companhia; (ii) a autorização aos Diretores para a prática dos atos necessários ao cumprimento das deliberações aprovadas; (iii) a reforma e consolidação do Estatuto Social, de modo a refletir as deliberações constantes da ordem do dia. **Deliberações:** Após a leitura da Ordem do Dia, discussão das matérias nela constantes e prestados os devidos esclarecimentos, os acionistas, reunidos em **Assembleia Geral Extraordinária**, deliberaram, **por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas**, o quanto segue: **1) Aumento do Capital Social:** Aprovar o aumento do capital social da Companhia, atualmente de R\$ 12.300.000,00, para R\$ 18.000.000,00. O aumento será realizado em moeda corrente nacional, mediante integralização pelos acionistas, sem emissão de novas ações, mantendo-se inalterada a quantidade de ações de emissão da Companhia e preservada a proporção de participação de cada acionista no capital social. **2) Autorização à Diretoria:** Aprovar a autorização à Diretoria Executiva da Companhia, para a prática de todos os atos e medidas necessárias ao cumprimento e formalização das deliberações tomadas na ordem do dia; **3) Alteração e Consolidação do Estatuto Social:** Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, em conformidade com a Lei nº 6.404/1976 e com a Lei nº 14.478/2022, o qual passa a refletir integralmente as alterações ora deliberadas, substituindo a versão anterior para todos os fins legais, constando a versão consolidada como Anexo I à presente Ata. Confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 12 de junho de 2026. **Assinaturas:** Presidente da Mesa - Gabriel El Sibai, Secretário - Mohamed Mustapha Hijazi. Advogada - Mariá Carvalho de Oliveira OAB/RJ 241.103. Acionistas: Gabriel El Sibai, Rodrigo Rocha de Carvalho.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal/index.php>